



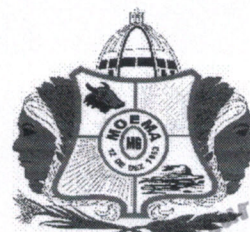
MUNICIPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



00131
Fis: _____
Prefeitura Municipal de Moema

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2022

O **MUNICÍPIO DE MOEMA/MG**, pessoa jurídica de direito público, por seu representante legal, o **Prefeito Municipal Alaelson Antônio de Oliveira**, brasileiro, casado, agente político, possuidor do CPF nº 650.150.026-53, residente e domiciliado na Rua Caiçara – centro – neste município de Moema/MG, e, do outro lado **NITRONET LTDA - ME – CNPJ nº 13.385.261/0001-19**, neste ato representada por seu representante legal o **Sr. Raphael Thiago Ferreira**, já qualificados, celebram o presente termo aditivo ao contrato em epígrafe, com fulcro nos artigos 57, I e 65, Inciso II, D da Lei 8666/93, nos seguintes termos:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogada a vigência do contrato nº 62/2022 até o dia **31/03/2025**, cujo termo inicial é o dia **01/01/2025**, nos exatos termos contratuais.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

A Cláusula Terceira do Contrato nº 62/2022 passa a vigorar com o valor total de R\$189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais), sendo que foi acrescido ao valor original a quantia R\$21.000,00 (vinte e um mil reais) – valor mensal R\$7.000,00 (sete mil reais).

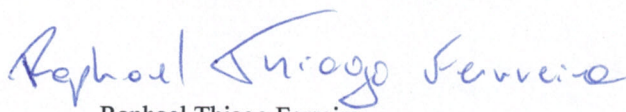
3 - CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais condições originariamente contratadas, não contrárias às disposições ora pactuadas.

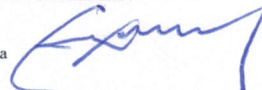
E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o termo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, para surtir seus jurídicos e legais efeitos.

Moema/MG, 19 de dezembro de 2024.


Alaelson Antônio de Oliveira
Prefeito Municipal
Contratante


Raphael Thiago Ferreira
Nitronet Ltda - ME
Contratada

Testemunhas:

1ª  838144186-20

2ª  044330396-75